

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
PAIS – Unidades de Atenção Primária e Especializada

CNPJ nº 61.699.567/0093-00

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - PAIS – Unidades de Atenção Primária e Especializada** que integra a S.P.D.M.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no Estatuto Social, artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V. S.as, o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária e mantenedora do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem como objetivos manter e gerenciar o Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial da Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Ainda faz parte das diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Através de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A gestão da Entidade é baseada no sistema de governança corporativa e na condição de entidade filantrópica, apesar das demandas crescentes por atendimentos e da escassez de recursos, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal, análise de resultados que inclua prestação de

contas, balanço Patrimonial da SPDM e quadros comparativos com exercício anterior. Objetivando fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldada por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais, dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área de administração em saúde, cursos de graduação, pós graduação Latu Senso (MBA-Especialização), cursos de extensão, cursos livres e Educação Infantil (CEI).

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	177.531.324,69	116.646.060,13	Passivo Circulante	175.278.047,80	116.468.552,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.112.130,73	5.540.625,09	Fornecedores	730.035,94	51.441,10
Bancos Conta Movimento (nota 4.1)	22,40	408.817,99	Fornecedores Nacionais	730.035,94	51.441,10
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	23.112.108,33	5.131.807,10	Serviços de Terceiros	836.968,88	402.889,07
Cliente e Outros Recebíveis	152.315.248,90	111.041.887,70	Serviços de Terceiros P. Jurídica	836.968,88	402.889,07
Clientes	152.044.952,16	111.019.838,84	Serviços Próprios	10.562.695,97	2.411.992,32
Prefeitura Municipal de Fortaleza (nota 4.3)	152.043.728,85	111.019.838,84	Salários a Pagar	3.742.722,41	1.375.454,59
Valores em Negociação Contrato Convênios	1.223,31	0,00	Contribuições a Recolher (nota 4.10)	893.339,87	281.818,21
Outros Créditos (nota 4.4)	270.296,74	22.048,86	Provisão de Férias (nota 4.7)	4.224.404,46	379.782,10
Adiantamento SPDM	254.542,62	0,00	Provisão de FGTS sobre Férias (nota 4.7)	337.654,88	30.382,57
Adiantamentos e Outros Créditos	15.754,12	22.048,86	Impostos a Recolher (nota 4.11)	1.192.432,09	278.884,85
Estoque (4.5)	2.103.945,06	63.547,34	Benefícios	172.142,26	65.670,00
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	28.441,02	0,00	Tributos	252.669,29	113.216,04
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	811.812,19	52.192,26	Obrigações Tributárias	252.669,29	113.216,04
Materiais de Almoxarifado	1.263.691,85	11.355,08	Conta a Pagar/Valores de Terceiros	162.895.677,72	113.489.013,67
Ativo Não Circulante	259.379.485,39	344.942.921,32	Cheques Emitidos a Compensar	0,00	22.297,99
Realizável a Longo Prazo	257.779.726,83	344.445.211,06	Valores Transitáveis	0,00	5,00
Valores a Receber (nota 6.3)	257.779.726,83	344.445.211,06	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (6.2)	162.626.463,31	113.409.650,36
Ativo Imobilizado Terceiros	1.718.444,45	501.722,99	Serviços de Terceiros P. Física	14.671,79	57.060,32
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 5)	1.718.444,45	501.722,99	Diversos a Pagar SPDM	254.542,62	0,00
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (nota 5)	(118.685,89)	(4.012,73)	Passivo Não Circulante	261.632.762,28	345.120.429,25
			Recursos Convênios em Execução	261.632.762,28	345.120.429,25
			Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 5)	1.718.444,45	501.722,99
			Ajuste Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros (nota 5)	(118.685,89)	(4.012,73)
			Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.9 e 4.12)	2.253.276,89	177.507,93
			Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 6.3)	257.779.726,83	344.445.211,06
			Total do Passivo	436.910.810,08	461.588.981,45
			Patrimônio Líquido (nota 7)	0,00	0,00
			Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	436.910.810,08	461.588.981,45



Comparativo Das Demonstrações Dos Resultados dos			Comparativo das Demonstrações de Fluxo de Caixa		
Períodos - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2020	2019		2020	2019
(=) Receita Bruta de Serviços	154.037.110,21	8.363.101,24	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
(+) Serviços	146.882.214,13	7.278.089,02	Superávit /Déficit do Exercício/Período	0,00	0,00
Contrato de Gestão nº 001/2019	128.805.524,33	6.134.643,29	Variações nos Ativos e Passivos		
Isenção Usufruída (nota 8)	18.074.771,71	1.142.942,58	(Aumento) Redução em Contas		
Trabalho Voluntário (nota 8.1)	1.918,09	503,15	a Receber	(41.025.113,32)	(111.019.838,84)
(+) Outras Receitas Operacionais	7.154.896,08	1.085.012,22	(Aumento) Redução Outros Créditos	86.417.236,35	(344.467.259,92)
Estrutura Unidades	7.154.896,08	1.085.012,22	(Aumento) Redução em Estoques	(2.040.397,72)	(63.547,34)
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados	154.037.110,21	8.363.101,24	Aumento (Redução) em Fornecedores	1.090.376,66	476.628,16
(+) Outras Receitas	2.426.958,19	24,92	Aumento (Redução) nas Doações e Subvenções/Contratos de Gestão	(35.372.902,32)	458.032.369,35
(+) Receitas Gerais	2.426.958,19	24,92	Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	8.502.305,99	2.582.273,68
Outras Receitas	2.419.061,59	0,00	Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	1.102.048,30	497.710,26
Descontos Recebidos	7.895,87	24,90	Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	18.673.553,94	6.038.335,35
Financeiras	0,73	0,02	Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
(=) Receita Líquida	156.464.068,40	8.363.126,16	(-) Adição de Bens de Terceiros	(1.102.048,30)	(497.710,26)
(-) Custos Operacionais	136.582.669,58	6.450.544,29	Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	(1.102.048,30)	(497.710,26)
(-) Serviços	85.347.868,60	4.778.880,02	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
(-) Pessoal Serviços Próprios	51.664.148,20	3.752.213,50	Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
(-) Serviços de Terceiros	33.683.720,40	1.026.666,52	Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	17.571.505,64	5.540.625,09
(-) Custos com Mercadorias	20.132.276,44	156.544,49	Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	5.540.625,09	0,00
(-) Medicamentos e Materiais	20.132.276,44	156.544,49	Saldo Final de Caixa e Equivalente	23.112.130,73	5.540.625,09
(-) Tributos	184.457,92	11,00			
(-) Impostos Taxas e Contribuições	184.457,92	11,00			
(-) Gratuidades	15.688.125,88	1.013.385,79			
(-) Isenção Usufruída (nota 8)	15.688.125,88	1.013.385,79			
(-) Outros Custos Operacionais	15.229.940,74	501.722,99			
(-) Custos Financeiros	3.849,31	0,00			
(-) Custos Bens Permanentes de Terceiros	15.226.091,43	501.722,99			
(-) Despesas Operacionais	19.881.398,82	1.912.581,87			
(-) Serviços	9.784.701,42	685.691,65			
(-) Pessoal Serviços Próprios	8.698.664,89	473.948,34			
(-) Serviços de Terceiros	1.084.118,44	211.240,16			
(-) Trabalho Voluntário (nota 8.1)	1.918,09	503,15			
(-) Despesas com Mercadorias	370.011,72	667,53			
(-) Medicamentos e Materiais	370.011,72	667,53			
(-) Tributos	13.817,29	1.290,98			
(-) Impostos Taxas e Contribuições	13.817,29	1.290,98			
(-) Gratuidades	2.386.645,83	129.556,79			
(-) Isenção usufruída	2.386.645,83	129.556,79			
(-) Outras Despesas Operacionais	7.326.222,56	1.095.374,92			
(-) Despesas Financeiras	140.746,50	10.362,70			
(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	30.579,98	0,00			
(-) Estrutura Unidades	7.154.896,08	1.085.012,22			
(=) Superávit/Déficit do Exercício (Nota 4.15)	0,00	0,00			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019

1. Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: SPDM-PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado entre outros, pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. Em 07/10/2019 a SPDM/PAIS e o município de Fortaleza através da Secretaria Municipal da Saúde, firmam o Contrato de Gestão nº 001/2019 que se destina ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de unidades de atenção primária e especializadas, integrantes da rede de atenção à saúde, para contribuir com o Sistema Único de Saúde (SUS), vigente até 06/10/2023. Em 08/04/2020, a SPDM/PAIS também firmou o Contrato de Gestão nº 01/2020 - Hospital de Campanha, cujo objeto foi a contratação de Organização Social com os fins de promover a implementação, gerenciamento e gestão do Hospital de Campanha construído para o enfrentamento e atendimento das necessidades de saúde pública decorrente da calamidade pública declarada em razão do Novo Coronavírus (2019-nCoV), vigente até 07/08/2020, conforme processo administrativo nº P118875/2020. **2. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadram-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1 - Requisitos para imunidade tributária** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuam qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas

receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **2.2 - Isenção Tributária e Característica da Isenção** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito do governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária** - A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em três novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive

afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho.

3. Apresentação Das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis são elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

3.1. Razão Social: SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina – Unidades de Atenção Primária e Especializada - Fortaleza - Rua 1018, 148 - CEP 60.532-690 – CNPJ nº 61.699.567/0093-00 - Conjunto Ceará II - Fortaleza.

3.2. Formalidade da Escrituração Contábil – Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000) A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro “Diário” da Entidade, são transmitidas através do ECD (Escrituração Contábil Digital) e transmitidas a RFB (Receita Federal do Brasil) via digital e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, conforme determina a portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal.

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

4.2 – Aplicações Financeiras As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicadas por força do Contrato de Gestão nº 001/2019, cujo rendimento é revertido integralmente ao Contrato de Gestão em epígrafe.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade Mês	
		Taxa %	R\$ 31/12/2020
Banco Bradesco	CDB	*	15.458.256,78
Banco Bradesco	Invest. Fácil	*	7.653.851,55
Total			23.112.108,33

* % do C.D.I.

4.3. Contas a Receber - A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso conforme estabelecido no Contrato. O Contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais de um exercício, parte do Contrato é registrado no grupo Não Circulante.

4.4. -Outros Créditos e Adiantamentos - Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários (férias, salário, 13º e outros), fornecedores, e créditos a receber do Contrato de Gestão.

4.5. Estoques - Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2020 é de R\$ 2.103.945,06. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16)).

4.6. Prazos - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.7. Provisão de Férias e Encargos - Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

4.8. Provisão de 13º Salário e Encargos - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

4.9. Outras Provisões - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. Baseado nas cláusulas contratuais do Contrato de Gestão e na IAS 37, a O.S. SPDM-PAIS tem como responsabilidade, os pagamentos das verbas trabalhistas, bem como, ao final do Contrato quitar todas as obrigações devidas aos colaboradores, inclusive as indenizações contempladas na CLT e respectivas convenções. Desta forma, calculamos na conta “Valor Estimado – Rescisão de Contrato”, as obrigações presentes, resultante de eventos passados, baseados nos valores atuais contemplados na folha de pagamento até a data do Balanço.

4.10. Contribuições a Recolher

Contribuições a Recolher	31/12/2020
INSS	354.779,22
FGTS	538.021,43
Sindicato a recolher	209,04
Contrib. Ao FGTS art. 22/rescisão	330,18
Total	893.339,87

4.11 – Impostos a Recolher

Imposto a Recolher	31/12/2020
I.R.	1.191.742,46
Total	1.191.742,46

4.12 – Estimativas Contábeis A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações, e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, inclusive “Outras Provisões” citados no item 4.9, as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

4.13 – Contingências Passivas Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM – Programa de Atenção Integral a Saúde o Contrato de Gestão nº 001/2019 por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2020 era tida como “possível”, o valor apurado foi de R\$ 191.569.913,60. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a SPDM – Programa de Atenção Integral a Saúde – o Contrato de Gestão nº 001/2019 acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade

de perda era tida como “provável” se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou a R\$ 354.417,13. **4.14. Outros Ativos e Passivos** - Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.15. Apuração do Resultado** - O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na

Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O resultado do exercício é “zero” face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. **5. Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM – Unidades de Atenção Primária e Especializada - Fortaleza é composto por bens de terceiros os quais são fruto de aquisição realizada com recursos do Contrato de Gestão nº 001/2019 para os quais possuímos documentos enviados as Secretarias de Saúde para fins de incorporação ao Patrimônio Público. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, “A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização”.

Bens Móveis	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2020
Imobilizado Bens de Terceiros	497.710,26	14.989.178,49	(13.887.130,19)	0,00	1.599.758,56
Bens Móveis	501.722,99	15.256.671,41	(14.039.949,95)	0,00	1.718.444,45
Aparelhos equipo. Utens. Méd. Odonto. Lab.	321.225,68	3.848.100,74	(3.177.416,77)	0,00	991.909,65
Equipamentos de Processamento de Dados	18.101,60	47.539,98	(15.000,00)	0,00	50.641,58
Mobiliário em Geral	148.769,05	990.473,34	(574.333,18)	0,00	564.909,21
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	4.026,66	10.305.350,15	(10.252.900,00)	0,00	56.476,81
Aparelhos de Medição	0,00	16.665,00	0,00	0,00	16.665,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00	32.595,20	(16.300,00)	0,00	16.295,20
Equipamento p/Áudio Vídeo e Foto	0,00	11.947,00	0,00	0,00	11.947,00
Máquinas Ferramentas e Utens. de Oficina	9.600,00	4.000,00	(4.000,00)	0,00	9.600,00
Ajuste de Vida Útil	(4.012,73)	(267.492,92)	152.819,76	0,00	(118.685,89)

Bens Móveis	Depreciação do Período	Transf./Baixa Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2020	Taxa Anual de Depreciação
Aparelhos Equipo. Utens. Méd. Odonto. Lab.	(133.312,90)	0,00	(79.803,36)	912.106,29	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	(6.983,99)	0,00	(6.366,37)	44.275,21	20%
Mobiliário em Geral	(34.626,49)	0,00	(25.935,79)	538.973,42	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(89.023,31)	0,00	(3.325,81)	53.151,00	10%
Aparelhos de Medição	(666,48)	0,00	(666,48)	15.998,52	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(1.587,90)	0,00	(1.316,24)	14.978,96	10%
Equipamento p/ Áudio Vídeo e Foto	(231,83)	0,00	(231,83)	11.715,17	10%
Máquinas Ferramentas e Utens. de Oficina	(1.060,02)	0,00	(1.040,01)	8.559,99	10%
	(267.492,92)	0,00	(118.685,89)	1.599.758,56	

6. Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, subvenções e contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1. Das Receitas Operacionais** - Os valores recebidos diretamente pela Entidade através dos Contratos de Gestão representaram em 2020, 100% do total das receitas operacionais. **6.2. Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10)** - São recursos financeiros provenientes de Contratos de Gestão/Convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de Convênios/Contratos públicos a realizar. No exercício de 2020, a Instituição SPDM – PAIS Unidades de Atenção Primária e Especializada - Fortaleza, recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais, descritas conforme abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0093-00	
Contrato	R\$
Contrato de Gestão 001/2019 – Fortaleza	101.024.649,58
Contrato de Gestão 001/2020 – Hospital Campanha	50.750.069,80

6.3. Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e outros tipos de Convênios Públicos (Valores de Longo Prazo) - A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre o Contrato de Gestão, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Valores a receber - convênios/contratos públicos a receber (Ativo não Circulante) e Valores de Terceiros - convênios/contratos públicos a realizar (Passivo não circulante). **7. Patrimônio Líquido:** O Patrimônio atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC 1409/12 (item 11) e 1305/10 (itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do

passivo, de forma que o resultado será sempre zero. **8. Isenções Usufruídas Sobre as Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. No exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2.020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 18.074.771,71, conforme quadro abaixo:

Isenções Usufruídas	
INSS s/ Folha de Pagamento	13.177.951,11
INSS s/ Serviços Pessoa Física	558.323,31
COFINS	3.864.165,76
PIS s/ Folha	474.331,53
Total	18.074.771,71

8.1. Trabalho Voluntário - Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2020 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em agosto/2019 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2020 correspondeu a R\$ 1.918,09. **8.2. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12)** - Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **09. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** A SPDM – PAIS Unidades de Atenção Primária e Especializada – Fortaleza, manteve a gestão do Contrato de Gestão nº 001/2019 no exercício de 2020 em parceria com o Município de Fortaleza. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

Nº Contrato de Gestão	Descrição	Consulta Médica	Consulta outros prof. Nível Superior	Visita Domiciliar ACS	Famílias cadastradas*	Usuários Cadastrados*	Procedimentos de Enfermagem**	Atendimentos de Reabilitação	Exames
001/2019	UAPS Dr. Eduardo Régis Monte Jucá	13.354	16.763	10.370	5.896	18.094	24.394		35.152
	UAPS Jangurusu	5.214	6.180		1.457	3.842	23.065		22.539
	UAPS Dr. Acrísio EufRASINO de Pinho***	3.083	5.712		1.673	4.864	34.911		5.486
	Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	12.443	21.667				52.635	13.143	16.814
	Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues	31.417	28.089				33.490	21.006	37.718
Total		65.511	78.411	10.370	9.026	26.800	168.495	34.149	117.709

Fonte: Relatório de Prestação de Contas; *E-SUS; **Prontuário Eletrônico / Nota: ***Início de dados em Agosto-2020.

Nº Contrato de Gestão	Descrição	Consulta Médica	Consulta outros prof. Nível Superior*	Procedimentos de Enfermagem	Exames	Partos	Paciente dia	Saídas Hospitalares
001/2019	HNSC – Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição	41.438	18.368	80.169	183.175	2.806	14.900	5.320
	Hospital Infantil Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá**	15.006	12.919	6.881	22.795		2.328	716
	Total	56.444	31.287	87.050	205.970	2.806	17.228	6.036

Fonte: *SIA/BPA; Relatório de Prestação de Contas/Prontuário Eletrônico / **HIF – Início de dados em Agosto-2020

Nº Contrato de Gestão	Descrição	Pacientes em acompanhamento/mês (média)
001/2019	EMAD/EMAP	1.149

Fonte: Relatório de Prestação de Contas/Prontuário Eletrônico

Nº Contrato de Gestão	Descrição	Leitos Instalados (Média Diária)	Leitos Ocupados (Média Diária)
01/2020	Hospital de Campanha Presidente Vargas	105	81

Fonte: Diretoria de Planejamento e Informações em Saúde.

Período correspondente: 18/04/2020 a 31/07/2020.

10. Relatório de Prestação de Contas: A SPDM – PAIS elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas do Contrato de Gestão nº 001/2019 que mantém com o Município de Fortaleza. Em 2020 os relatórios de Prestação de Contas, foram auditados e revisados por auditores independentes.

11. Exercício Social: Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Debora Melo Kiyaman - Contadora - CRC 1SP 290.262/O-6	Mário Silva Monteiro - Superintendente - SPDM/PAIS
Darlei Alves Freire - Controladoria - CRC 1SP 219.650/O-9	Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 15 de abril de 2021, das 8h30 às 10h00, por VIDEOCONFERÊNCIA. Conselheiros Presentes: Prof. Dr. Clóvis Ryuichi Nakaie, Prof. Dr. Flávio Faloppa, Prof. Dr. Ruth Guinsburg, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Dr. Ricardo Camargo e Dr. Gilberto Tanos Natalini. **Diretor-Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convidados:** Profs. Drs. Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur e José Roberto Ferraro, os (as) Srs (as). Marcelo Cincotto Esteves dos Santos, Sérgio Alexandre de Carvalho, Débora Melo, Vera Lúcia Pereira dos Santos, Thais Pinhão e os auditores da Audisa, Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. **Horário:** das 08h30 às 10h00, por videoconferência. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos e submeteu-se à aprovação a ata da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros(as) presentes. Dando continuidade, Dr. Ronaldo fez uma breve apresentação da SPDM e passou então a deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: 1) Análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2020 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo discorreu sobre a importância de análise e divulgação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Contábeis, Balanço, Prestação de contas e Parecer da audito-

ria independente referente ao exercício de 2020, lembrando que estes documentos foram previamente encaminhados e disponibilizados a cada um dos membros presentes. Informou também que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiram parecer favorável pela aprovação dos Relatórios apresentados, conforme documento igualmente enviado aos membros deste Conselho, convidando e passando a palavra à diretora de contabilidade da SPDM, Vera Lúcia Pereira dos Santos, para apresentação e esclarecimentos do relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.020 consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hospital Geral Prof Dr Waldemar de C. P. Filho de Guarulhos, Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, Hospital Geral de Pedreira, Hospital Cantareira, Hospital Lacan, Hospital Municipal de Parelheiros, Hospital Municipal de Barueri - Dr. Francisco Moran, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene - Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, Núcleo de

Gestão Assistencial Várzea do Carmo, Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana, Centro Estadual de Análises Clínicas – CEAC - Zona Leste, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Rede Assist. Superv. Téc. da Saúde VI. Maria/VI. Guilherme, Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia, Ambulatório Med de Especialidade de Psiqui-Dra Jandira Masur, AME de Taboão da Serra, Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, Unidade Recomeço Helvétia, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, CRATOD - Centro de Ref. de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Saúde Ocupacional - Afiliados SPDM, Instituto de Saúde da SPDM, CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAF VL. Mariana, CTO Especializado da Assist. Farmacêut. (CEAF) Campinas, Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste, Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste, Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã, SIM - Serviço Integrado de Medicina, Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN - PAI ZN, Projeto Autismo - Vila Mariana, CAISM Centro de At. Integrada à Saúde Mental VL Mariana, SAMU 192 - Regional São José dos Campos, Unidades de Atend. Integrado UAI do Munic. de Uberlândia, Programa de Atenção Integral à Saúde, Rede Ass - Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa, SPDM - PAIS AMAS Hospitalares, SPDM - Programa de Atenção Integral a Saúde - Corporativo, Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Assist - Da Vila Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, SPDM/Saúde Indígena Mato Grosso, SPDM/Saúde Indígena Pará, SPDM - PAIS - UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, SPDM - PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, SP Plus, Clínica de Psiquiatria, SPDM - PAIS A.P. 3.2, SPDM - PAIS - Unidades de Atenção Primária e Especializada, SPDM - PAIS - UPA Bom

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 23 de abril de 2021, às 09h00, por VIDEOCONFERÊNCIA. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em segunda chamada, reuniram-se, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) associados (as) da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados (as). **Justificadas as ausências** dos (as) seguintes associados (as): Prof^o Dr^o Ruth Guinsburg, Prof^o Dr^o Rosiane Mattar e Prof^o Dr^o Rosana Puccini. **Presentes os (as) convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Prof. Dr. José Roberto Ferraro, Sr. Marcelo Cincotto Esteves dos Santos, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Darlei Freire, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sr. Thais Pinhão Delgado e os auditores da Audisa Sr. Alexandre Chiaratti e Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. Aprovegada a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando então foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no inciso II do parágrafo 3º, do artigo 15, do Estatuto Social vigente, assumindo a Presidência da Reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, seguindo a ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) associados (as), foi aberta a votação, e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Dr. Ronaldo fez uma breve apresentação da SPDM e, após, houve a **2) Análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal, que aprovou por unanimidade o Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2020 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária, em cumprimento com os termos do Estatuto Social, e destina-se à análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal da SPDM que, conforme se depreende do referido parecer, aprovou por unanimidade de votos, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o Parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.020 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, assim como foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Administrativo. Sra. Vera Lúcia iniciou a apresentação, expondo e explicando o relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.020 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hospital Geral Prof Dr Waldemar de C. P. Filho de Guarulhos, Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, Hospital Geral de Pedreira, Hospital Cantareira, Hospital Lacan, Hospital Municipal de Parelheiros, Hospital Municipal de Barueri - Dr. Francisco Moran, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene - Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro, Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo,

Jesus, SPDM - PAIS - UPA Lomba do Pinheiro, SPDM - PAIS - Atenção Primária e Especializada, Ambulatório Médico de Especialidades - AME Jd dos Prados, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI - Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro - Capital SP - Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação - Pq. Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, SPDM - PAIS - Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, SPDM - PAIS - Hospital Florianópolis, SPDM - PAIS SAMU Santa Catarina, SPDM - PAIS - A.P. 5.3, SPDM - PAIS - UPA João XXIII, SPDM - PAIS - A.P. 1.0, SPDM - PAIS - UPA Sepetiba, SPDM - PAIS - UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos e Coord de Emerg Regional do Leblon - CER Leblon - AP 2.1. Após apresentação, Dr. Ronaldo passou a palavra aos auditores da Audisa, que fizeram breves comentários sobre os índices, discorreram sobre o parecer sem ressalvas e concluíram que a instituição, como um todo, vem realizando um bom trabalho. Encerradas as apresentações e comentários. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovado por unanimidade todos os relatórios, balanços e documentos supramencionados da SPDM referentes à matriz e todas as filiais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Torga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. **Luciana Torga - Secretária, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM.**

Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana, Centro Estadual de Análises Clínicas – CEAC - Zona Leste, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Rede Assist. Superv. Téc. da Saúde VI. Maria/VI. Guilherme, Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia, Ambulatório Med de Especialidade de Psiqui-Dra Jandira Masur, AME de Taboão da Serra, Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, Unidade Recomeço Helvétia, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, CRATOD - Centro de Ref. de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Saúde Ocupacional - Afiliados SPDM, Instituto de Saúde da SPDM, CTO Especializado da Assist. Farmacêut. CEAF VL. Mariana, CTO Especializado da Assist. Farmacêut. (CEAF) Campinas, Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste, Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste, Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã, SIM - Serviço Integrado de Medicina, Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN - PAI ZN, Projeto Autismo - Vila Mariana, CAISM Centro de At. Integrada à Saúde Mental VL Mariana, SAMU 192 - Regional São José dos Campos, Unidades de Atend. Integrado UAI do Munic. de Uberlândia, Programa de Atenção Integral à Saúde, Rede Ass - Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa, SPDM - PAIS AMAS Hospitalares, SPDM - Programa de Atenção Integral a Saúde - Corporativo, Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana, Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Assist - Da Vila Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, SPDM/Saúde Indígena Mato Grosso, SPDM/Saúde Indígena Pará, SPDM - PAIS - UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, SPDM - PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, SP Plus, Clínica de Psiquiatria, SPDM - PAIS A.P. 3.2, SPDM - PAIS - Unidades de Atenção Primária e Especializada, SPDM - PAIS - UPA Bom Jesus, SPDM - PAIS - UPA Lomba do Pinheiro, SPDM - PAIS - Atenção Primária e Especializada, Ambulatório Médico de Especialidades - AME Jd dos Prados, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI - Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro - Capital SP - Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação - Pq. Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, SPDM - PAIS - Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, SPDM - PAIS - Hospital Florianópolis, SPDM - PAIS SAMU Santa Catarina, SPDM - PAIS - A.P. 5.3, SPDM - PAIS - UPA João XXIII, SPDM - PAIS - A.P. 1.0, SPDM - PAIS - UPA Sepetiba, SPDM - PAIS - UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos e Coord de Emerg Regional do Leblon - CER Leblon - AP 2.1. Dr. Ronaldo ressaltou a importância de avaliação desses documentos pela Assembleia e, após esclarecimentos necessários por parte dos responsáveis pela Contabilidade, passou a palavra aos auditores da Audisa - Auditoria Independente, que fizeram breves comentários sobre os índices, discorreram sobre o parecer, sem ressalvas, e concluíram que a instituição, como um todo, vem realizando um bom trabalho. O Senhor Presidente agradeceu as explanações e, sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação o Parecer do Conselho Fiscal, que aprovou por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.020 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, restando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Torga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião. **Luciana Torga - Secretária, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente.**



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - 13 de abril de 2021, das 09h00 às 10h30, por VIDEOCONFERÊNCIA. Conselheiros Presentes: Profs (as). Drs. (as) Marcelo Nascimento Burattini, José Carlos Costa Baptista Silva, Denise Caluta Abranches e Dulce Aparecida Barbosa. **Diretor-Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convidados:** Profs. Drs. José Roberto Ferraro, Gaspar de Jesus Lopes Filho, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, os (as) Srs. (as) Marcelo Cincotto Esteves dos Santos, Sérgio Alexandre de Carvalho, Cleber Vieira da Silva, Darlei Freire, Vera Lúcia Pereira dos Santos, Thais Pinhão e os Auditores da Audisa, Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. **Ausências Justificadas:** Dra. Denise Freitas. **Horário:** das 09h00 às 10h30, por videoconferência. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se, excepcionalmente, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) membros do Conselho Fiscal da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos e submeteu-se à aprovação a ata da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros(as) presentes, passando então a deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: 1) Análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2020 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício**, convidando e passando a palavra à diretora de contabilidade da SPDM, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, para apresentação e esclarecimentos do relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.020 consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hospital Geral Prof Dr Waldemar de C. P. Filho de Guarulhos, Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, Hospital Geral de Pedreira, Hospital Cantareira, Hospital Lacaen, Hospital Municipal de Parelheiros, Hospital Municipal de Barueri - Dr. Francisco Moran, Hospital Regional de Sorocaba - Bata Cinza, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene - Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos - Bata Cinza, Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro, Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana, Centro Estadual de Análises Clínicas – CEAC - Zona Leste, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Rede Assist. Superv. Técn. da Saúde VI. Maria/VI. Guilherme, Ambulatório Médico de Especialidades

“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES” - Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM-PAIS - Unidades de Atenção Primária e Especializada) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria reali-

zada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **AUDISA Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3 - Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Aviso de Julgamento. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação do Chamamento Público Nº 23.03.001/2021-SADS, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços, destinados a atender as demandas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Tauá-Ce, a saber: Técnico Socioassistencial I: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Hilda Paiva Lima, 2. Keylla Gomes Rodrigues de Almeida, 3. Luiz Ricardo Moreira Diniz, 4. José Medeiros da Silva, 5. Viviane Coutinho Loiola, 6. Eane Siqueira de Oliveira, 7. Dayani Vieira Alves Cidrão, 8. Francisca Regina Oliveira Carvalho, 9. Luzineide Coelho Loiola, 10. Rayra Yaskara Mota, 11. Viviane Gomes Galvão, 12. Brunna Carolinne Lucas Reis, 13. Antonia Morgiana Feitosa de Sousa Diniz, 14. Antonyel Bezerra Pedrosa Feitosa, 15. Maria Cleidiane Feitosa Silva, 16. Geórgia De Oliveira Cavalcante, 17. Arlidha Hamonna Oliveira De Amorim, 18. Mirian Gonçalves Lima, 19. Lucas Rafael Candido Lima, 20. Francisvanda Teixeira de Moraes, 21. Quecia Marques de Oliveira, 22. Maria do Socorro de Oliveira Urbano, 23. Luisa Holanda Soriano, 24. Antonia Eralinda Gonçalves de Melo, 25. Darlery Loiola Alexandrino, 26. Evileuda Pereira Lima, 27. Antonia Naiara Marques Souza, 28. Ana Lívia Farias Veríssimo, 29. Bruna Moreira Loiola, 30. Taynara Emiliana Ferreira Freitas e 31. Maria José Gonçalves Mariano. Inabilitados(as): Claudemara Santos Rocha, Késia Scarcela Bezerra, Larissa Coutinho Loiola, Maria José Coelho Loiola, Wermeson Renner Mendes de Sousa, e Francisca Ines Vital Mota. Técnico Socioassistencial II: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Mariana Ribeiro de Loiola, 2. Leticia Rodrigues Mota Monteiro, 3. Ystallete Coutinho Cordeiro, 4. Germanna Della Vechia Cordeiro, 5. Juliana Ferreira Candido, 6. Nara Bezerra Custódio Mota, 7. Renato Alves Soares, 8. Antônia Giselle Araújo Sobreira Gomes, 9. Fernando Cavalcante Mota, 10. Emanuel Ferreira Cardoso, 11. Francisca Maria Da Silva, 12. Noesley de Oliveira Loiola, 13. Suzane Hensley Pessoa de Oliveira, 14. Antonia vanderlucia mota, 15. Francisca Valmiria Dias Cavalcante e 16. Maria do carmo almeida gonçalves. Inabilitados(as): Thiago Pinheiro Carvalho, Ana Paula de Oliveira Andrade, Maria Keilany Feitosa e Carlos Iago Mendonça Soares. Técnico Socioassistencial III: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Gaubia Kivuvia Henrique Amorim, 2. Giuvaniva Alves de Almeida, 3. Ananias Ribeiro De Loiola, 4. Tirciana Eugenia Silva, 5. Lidiamara Rodrigues Pereira, 6. Maicon Augustinho Cavalcante, 7. Jane Claro Bernardo, 8. Rosélia Silva dos Santos, 9. Vanderlucia Ribeiro Mendes, 10. Marinalva Alves da Silva, 11. Mario Sergio Torquato Gomes, 12. Ducilene Bezerra Ló, 13. Roberio Farias de Sousa, 14. Maria Jamile Almeida da Silva, 15. Francisca Andressa Teixeira Pereira, 16. CÍCERO Moreira Aderaldo, 17. Antonia Lêda Araújo e 18. Ivone Maria Lacerda Gonçalves. Inabilitados(as): Aneumá Sousa Amorim, Damiana Batista Lima, Michely Rosena Barreto Paiva, Gabriela de Oliveira Juvenal, Cleide Carvalho Feitosa Vital, Jonas Bezerra da Silva. Técnico Socioassistencial IV: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Ana Paula Gonçalves Santos. Técnico Socioassistencial V: Inabilitado: Luis Tarleton Freitas Carvalho. Coordenador de Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais: Inabilitada: Telma Regina Diógenes Machado Cordeiro. Coordenador de Proteção Social Básica: Inabilitada: Adilmário Rosa dos Santos. Gerente de Ações Estratégicas: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Ananias Filho Mota, 2. Lucas Feitosa Cavalcante Mota, 3. Grace Kelly Lucio De Farias, 4. Akellyciana de Sousa Martins e 5. Victor Luiz Veríssimo Cavalcante Mota. Inabilitados(as): Ana Cristina Carlos Nogueira e Sarah Noronha Rocha Feitosa. Engenheiro Civil: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Evilásio Alves Beserra Júnior, 2. Welder Cavalcante Fernandes, 3. Alexandre Kaul Andrade Wenke e 4. John Lenno Rodrigues da Silva. Agente Socioassistencial I: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Wilamy Castro Silva, 2. Gleudiviana Alves Pedrosa, 3. Artud Eron de Abreu Paixão, 4. Francisco Gomes Cavalcante Neto, 5. Maria Valéria Saraiva da Franca, 6. Maria Valquíria Fernandes Mota, 7. Antonia Gonçalves Lima, 8. Antonia Rejane Fernandes da Silva, 9. Fabiola Diolino Evangelista, 10. Maria Andressa Moreira Lima, 11. Elenice Alexandrino de Almeida, 12. Ana Beatriz Vieira Souza, 13. Willyvan Teixeira Fernandes Bonfim, 14. João Pedro Moreira de Sousa, 15. Bruna Alexandrino Peixoto, 16. Antonia Elizabeth Alves de Sousa, 17. Iasmim de Sousa Alves, 18. Beatriz Alves Torquato, 19. Ana Caroline Almeida de Loiola, 20. Israel Moura Cavalcante, 21. Katia Karine da Silva Moreira, 22. Francisca Maria da Luz Nascimento, 23. Debora Regina Motta Holanda Gonçalves, 24. Janicleia Barbosa da Silva, 25. Mateus Olegário Oliveira, 26. Ediana Oliveira de Souza, 27. Antonia Eva Anchieta da Silva, 28. Katia Richelle Rodrigues do Nascimento, 29. Hadila Jessica Veras Ferreira, 30. Aurilêda Venancio Norberto, 31. Regina Kecia Franca de Sousa, 32. Neuma Alexandrino Loiola, 33. Thiago de Sousa Leite, 34. Antonia Elivani da Silva, 35. Antonia Rodrigues Filha, 36. Daniela de Oliveira, 37. Antonia Daniele Martins Vital, 38. Antonia Azevedo Primo e 39. Paula Erica Paulino de Araújo. Inabilitados(as): Antenor Barbosa Vital, Elizangela Moreira Moraes, Rejane Saboia Dino, Antonia Daiana Vales da Silva, Maria Lorrane Costa Sousa, Levy Gomes de Castro, Patricia Venancio da Silva, Francisco Iago Munda Silva e Antonia Milena da Silva Sena. Agente de Cadastro Único: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Maria Clévia Gomes dos Santos, 2. Alexandre Fernandes Torquato, 3. Antonia Carla Noronha de Sousa, 4. Jaria Aline Moura Lacerda, 5. Kefren Pinheiro Barros, 6. Raimunda Silva Holanda Neta, 7. Marta Yone Ferreira Cavalcante, 8. Josemária Moreira, 9. Mara Almeida da Silva, 10. Adriano Ferreira Pereira, 11. Marta Oliveira Lima, 12. Amanda Pedrosa Cavalcante, 13. Vanessa Leandro da Silva Ferreira, 14. Janice Alves dos Santos, 15. Thalia Loiola Lima, 16. Ronério Siqueira Barros, 17. Antonio Romario de Barros, 18. Antonio Cristiano Venancio Cavalcante, 19. Aurilene Ferreira Mota, 20. Maria Geraldina de Oliveira Rodrigues, 21. Maria Evilene da Silva, 22. Tayane Vieira de Sousa, 23. Francisca Andressa Teixeira de Moares, 24. Renata Soraya Bezerra de Sousa, 25. Victoria Maria de Lima Oliveira e 26. Marcos Vinicius Gomes Rodrigues. Inabilitados(as): Leidivânia Alexandre da Silva, Antonia de Melo Cardoso, Iuri Marx Olegário de Oliveira, Antonia Angerlene Vieira Feitosa Sousa, Douglas Rodrigues de Sousa, Amanda Kelly Gomes Mateus, Dayane da Silva Loiola, Ruth Pinheiro Cavalcante Cidrão, Vandernandia Nunes de Oliveira Silva, Estefane Gonçalves Andrade Sobrinha, Geanes Barbosa da Silva Scarcela, Jaine Almeida da Silva, Francisco Josivan Barros Siqueira, Cleuciane Cunha Soares, Maria Fernanda dos Reis Barros e Antonia Cicera Dauanny Fernandes Sobreira. Oficineiro: Pessoa Credenciada – Habilitada: 1. Francisco Wellington Alves Lira. Inabilitados(as): Marilia Cavalcante Rosendo e Marcos Vinicius Rosendo da Silva. Agente Socioassistencial II: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Francisca Janaina Marques Feitosa Lima, 2. Luiza Karine Gomes Vieira, 3. Kidna Farias de Sousa, 4. Tatiane Gonçalves Almeida, 5. Fabrycia Gonçalves de Oliveira Cavalcante, 6. Antonia Renata da Silva, 7. Savio Gonçalves Cidrão, 8. Eliane Gonçalves Lacerda, 9. Maria Valdilene Gomes do Nascimento, 10. Erika Kelly Chaves Nogueira Benevides, 11. Francisca Valeria Jorge da Silva, 12. Maria Clédina Cordeiro Lima, 13. Kelciane Viana dos Santos, 14. Bruno Cesar Siqueira Ribeiro, 15. Luiz Fernando de Sousa Moreira Dede e 16. Antonio Ivan Venancio de Sousa. Inabilitados(as): Sandy Mota Vieira, Antonio Marcio Pereira da Silva, Damiana Batista Lima, Ana Luiza Rodrigues de Noronha, Tereza Alves Benício, Maguino Alves da Franca, Gina Kecia Oliveira da Silva, Antonia Dávila Almeida Silva, Antonia Gleuvanisa Loiola Martins, Irene Cavalcante Petrola, Francisca Antonia Felismina Almeida Loiola, Antonia Joelma Rodrigues da Silva, Antonia Gleuvanisa Loiola Martins, Antonia Marayza Ferreira Oliveira, Antonia Ariadenes Loiola, Maria Jerlane da Silva Pinheiro, Antonia Apoemia Gomes Cordeiro, Karen Moreira Bezerra, Cicero Adriel Rodrigues Da Silva, Raylla Vieira Cavalcante, Margarida Maria Mota Setubal, Antonia Telma Feijo da Silva Moreira, Vitoria Menezes Marques, Lucivania Lima da Silva, Paulo Victor Rodrigues de Lima, João Breno de Sousa, Sabrina Martins da Silva, Lúcia Eloí Pereira da Silva, Antonia Andrequiane Pinho de Sousa, Raimunda Macivanda Lima, Ila Maria Abreu Pinheiro, Fabiana Alves de Almeida, Ana Nubia Bastos Cavalcante Sousa, Zebrina Maria Moreira da Silva, Lidiana Lima da Silva, Vanusa Xavier Da Silva, Antonia Sineuda Donascimento Pereira, Antonia Cláudia Cidrão Caracas Carvalho, Daiane Narielli Da Silva Moreira, Amanda Pedrosa De Oliveira, Valdenia de Oliveira Alexandre, Vitor Menezes Marques, Maria Vitória Martins da Silva, Ramonyelle Ferreira Chaves Barros, Antonia Cárta do Carmo Costa, Maria José Ferreira Ferro Feitosa, Francisco Fabiano Rodrigues De Oliveira, Marluce Venancio Teixeira, Antonia Maria Tainá Alves Dos Reis, Wellington Vale Pereira, Antonia Aparecida Pereira Gomes, Ramone Kely Teixeira Monteiro, Antonia Clemilda De Sousa, Janiele Amancio De Lima, Karoline Alves Ferreira Lacerda De Oliveira, Antonia Cegiane Silva Barros, Janaine Alves Da Silva Soares, Noemy Áfia Liberato Sales, Sabrina Martins Da Silva, Ila Maria Abreu Pinheiro, Ana Nubia Bastos Cavalcante Sousa, Antonia Sineuda Donascimento Pereira, Vitor Menezes Marques, Antonia Cárta Do Carmo Costa, Maria José Ferreira Ferro Feitosa, Francisco Fabiano Rodrigues De Oliveira, Marluce Venancio Teixeira, Antonia Maria Tainá Alves Dos Reis, Wellington Vale Pereira, Ramone Kely Teixeira Monteiro, Antonia Clemilda De Sousa, Janiele Amancio De Lima, Karoline Alves Ferreira Lacerda De Oliveira e Noemy Áfia Liberato Sales. Auxiliar Sociassistencial I: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Francisca Patricia Vales Torquato, 2. Joana Marques Siqueira Alves, 3. Ana Paiva Dos Santos, 4. Antonio Barbosa Vital, 5. Antonia Patricia Ferreira Da Silva, 6. Raquel Alves Alexandre, 7. Selma Ferreira Lima, 8. Francisca Janaina Lopes Coelho, 9. Cicera Pereira Da Silva, 10. Antonia Lidiane Vieira De Melo, 11. Agostinha Gomes Da Silva, 12. Carlos Eduardo Ferreira Sousa, 13. Cicera Lopes Do Nascimento, 14. Elizabeth Pereira Bezerra, 15. Anderson Rodrigues da Silva e 16. Luma Catherine Mota Oliveira. Inabilitados(as): Iracema Estrela da Silva, Luiza Rosangela Alves Torquato De Sousa, Marielma Alexandre Moreira e Maria Do Rosário Carlos Barbosa. Auxiliar Sociassistencial II: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Francisca Albertina Da Franca, 2. Adriana Karla Motta Sobreira, 3. Francisca Vanuza De Rodrigues Macêdo, 4. Maria Jose Ribeiro Do Nascimento, 5. Maria Fabiula da Silva e 6. Juliete Alderaldo dos Santos. Auxiliar Sociassistencial III: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Oscar Bezerra do Nascimento Filho, 2. Maria Do Rosário Gonçalves Martins Machado, 3. Assuero Moraes Araújo e 4. Francisco Igó Dias De Sousa. Inabilitados(as): Francisco Gildeuni Alves, Venancio, Paulo César Da Silva, Antonio Itamar Da Franca Junior, Francisco Teixeira De Sousa E Frutuoso Monteiro De Almeida Neto. Auxiliar Sociassistencial IV: Pessoas Credenciadas – Habilitadas: 1. Ricardo Bezerra de Almeida, 2. Francisco Marcelino Neto, 3. Francisco Gilson Gomes Feitosa, 4. Iranildo Da Silva Oliveira, 5. Ronald Gonçalves De Lima, 6. José Wandelson Ferreira Soares, 7. Antonio Nilton Alves De Oliveira e 8. Antonio Dartagnan Bezerra De Sousa. Inabilitados(as): Francisco Marcos De Oliveira, Mauricio Amorim de Arruda Alves e Antonio Ivanilson da Silva. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) Maiores informações, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, à Rua Domingos Gomes, nº 174, Bairro José Osimo, Tauá-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 14:00h. **Tauá-Ce, 28 de abril de 2021. Adriano Lima Marinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Tomada de Preços nº 2021.04.15.2 - Revogação. O Prefeito Municipal de Assaré/CE, o Sr. José Libório Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei Nº 8.666/93, Revoga o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.15.2, por motivo de interesse público. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 29 de abril de 2021 – Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão do Município.**

